RESOLUÇÃO Nº 008/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DA CE-COMISSÃO ESPECIAL DE ACORDO COM DENUNCIA FORMULADA PELO VEREADOR JOHNATAN BRETAS EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2017, QUANTO A SUPOSTOS ATOS ILÍCITOS PRATICADOS PELO MÉDICO DR. MÁRIO NUNES, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANDRÉ MAGGI .

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso, Senhor **RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES**, considerando art. 60 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza-MT e demais dispositivos legais dispõe:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial n.02/2017, para investigar os fatos apontados na denuncia apresentada pelo Vereador Johnatan Bretas na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de Junho de 2017, e nos termos do parágrafo 4º do Artigo 60, foi indicado para composição desta Comissão Especial, os Vereadores Oseia Pereira Guedes/PSC, Johnatan Bretas/PSB e Valter de Lima Jesus/PSC, que desde já e entre si elegeram, Valter de Lima Jesus membro , Oseia Pereira Guedes presidente , Johnatan Bretas relator, para composição desta Comissão Especial, conforme segue:

Presidente: Oseia Pereira Guedes/PSC
Relator: Johnatan Bretas/PSB
Membro: Valter de Lima Jesus/PSC

Art. 3º - Esta CE terá duração de 30 dias.

Art. 4º - O parecer final será encaminhado para o Ministério Publico Estadual.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colniza- MT, Plenário de Deliberações, aos dias 27 de Junho de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Colniza